

RAINFOREST ALLIANCE POLÍTICA

**Medidas para endereçar a falta de
volumes certificados Rainforest Alliance
durante o período de transição 2**

Versão 1.1
Abril 2023



**RAINFOREST
ALLIANCE**



A Rainforest Alliance está criando um mundo mais sustentável utilizando forças sociais e de mercado para proteger a natureza e melhorar a vida de produtores e comunidades florestais.

Declaração sobre Traduções

Para qualquer dúvida relacionada a efetividade da informação contida na tradução, por favor referir à versão oficial em inglês para esclarecimentos. Quaisquer discrepâncias ou diferenças criadas nas traduções não são vinculantes e não tem efeitos para propósitos de auditoria ou certificação.

Mais informações?

Para mais informações sobre a Rainforest Alliance visite www.rainforest-alliance.org, contate info@ra.org ou contate o Escritório da Rainforest Alliance de Amsterdã em De Ruijterkade 6, 1013AA Amsterdã, Países Baixos.

Nome do documento		Código do Documento:	Versão:	Língua:
Medidas para endereçar a falta de volumes certificados Rainforest Alliance durante o período de transição 2		SA-P-GA-18	V1.1	PT
Data da primeira publicação:	Data da revisão:	Válido de:	Vence em:	
28 de Março de 2022	1 de abril de 2023	Imediatamente	Até próximo aviso	
Desenvolvido por:		Aprovado por:		
Normas e Asseguramento		Diretor de Normas e Asseguramento		
Relacionado a:				
<ul style="list-style-type: none">SA-P-GA-11-V1 Política para Fechamento Remoto de Não-conformidadesSA-P-GA-8-V1.1 Política de Mudanças nas Regras de Certificação e Auditoria para Auditorias em Ano de Transição.				
Substitui:				
SA-P-GA-18 Medidas para endereçar a falta de volumes certificados Rainforest Alliance durante o período de transição V1.				
Aplicável a:				
Detentores de Certificado Rainforest Alliance 2020 que ainda estão em transição para o Ciclo de Certificação completo				
País/Região:				
Todas as regiões				
Cultivo:		Tipo de Certificação:		
Todos os cultivos		Certificação de Produção Agrícola		

Políticas são vinculantes. As políticas complementam e/ou substituem as regras ou requisitos relacionados para as partes às quais são aplicáveis.

Qualquer uso deste conteúdo, incluindo a reprodução, modificação, distribuição ou republicação, sem o consentimento prévio e por escrito da Rainforest Alliance é estritamente proibido.



MEDIDAS PARA ENDEREÇAR A FALTA DE VOLUMES CERTIFICADOS RAINFOREST ALLIANCE DURANTE O PERÍODO DE TRANSIÇÃO 2

- 1) Em certos países, os Detentores de Certificados (DCs) estão atrasados na conclusão de suas auditorias de transição. Isso resulta em restrições significativas aos volumes disponíveis de commodities certificadas pela Rainforest Alliance. Nesses casos, a Rainforest Alliance considerará solicitações para pré-autorizar uma porcentagem dos novos volumes de colheita para permitir que os DCs das fazendas transacionem volumes certificados enquanto finalizam o processo para obter seu primeiro ou segundo certificado de transição.
- 2) A solicitação de pré-autorização de até 50% do volume estimado para a safra atual, com validade de 3 meses, poderá ser feita pelos DCs da Fazenda que:
 - a) Esteja atualmente certificado pelo programa de certificação Rainforest Alliance 2020;
 - b) Não realizou sua auditoria durante a janela do período de colheita exigido para sua safra (que é definida como de três meses antes a três meses após o início oficial da safra), mas ainda pretende ter sua segunda auditoria de transição em relação ao Programa de Certificação 2020;
 - c) Ter concluído o registro e a preparação de sua próxima licença para o programa de certificação 2020 Rainforest Alliance, incluindo:
 - i. Definição e atualização do Escopo da Certificação;
 - ii. Submissão da Autoavaliação no RACP;
 - iii. Seleção da Entidade Certificadora (EC) com um aperto de mão (handshake) confirmado;
 - iv. Envio do Registro de Membros do Grupo (para grupos);
 - v. Envio de polígonos (para fazendas individuais e multi-fazendas).
 - d) Passaram pela primeira auditoria de transição e:
 - i. Estão em processo de encerramento de não conformidades para receber seu certificado de transição. Neste caso, o DC não deve ter não conformidades abertas relacionadas a rastreabilidade, pagamento de prêmio, uso de agrotóxicos proibidos, desmatamento ou casos não sanados de trabalho infantil ou;
 - ii. receberam um primeiro certificado de transição com uma licença e agora contrataram um EC e agendaram sua segunda auditoria de transição registrada no Planejamento de Auditoria (audit planning) da RA.
- 3) A Rainforest Alliance reserva-se o direito de cancelar os volumes pré-autorizados se o detentor do certificado não receber sua auditoria programada ou encerrar suas não conformidades para receber um certificado de transição em 3 meses.
- 4) Os detentores de certificados de fazenda que desejam solicitar pré-autorização de volumes nas condições estabelecidas na cláusula 2 acima, a fim de ter tempo para



concluir sua auditoria de transição, devem enviar a solicitação à EC com toda a documentação necessária estabelecida em cláusula 2.

- 5) A EC enviará a solicitação à Rainforest Alliance junto com o número de identificação do DC RA e a documentação necessária por meio do formulário de solicitação de extensão compartilhado pela equipe de Normas e Asseguramento.
- 6) A Rainforest Alliance irá pré-autorizar os volumes caso a caso após uma avaliação completa dos riscos.
- 7) A Rainforest Alliance irá pré-autorizar os volumes diretamente no RACP.
- 8) Os volumes pré-autorizados serão incorporados ao volume total aprovado com o certificado de transição quando este for emitido. Não são adicionais ao volume anual aprovado.